



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73			
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91			
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00			
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71			
	F	Município de Planaltina-Goiás	CNPJ: 01.740.422/0001-66			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 007/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 007/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 04 de Fevereiro de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 517382

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2025-PM (70214116)								
Processo	202500002006111							
Objeto		Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.						
Partícipes Signatários		A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48 B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73 C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91 D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00 E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) CNPJ: 29.394.729/0001-71 F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 01.409.606/0001-48 G Município de Rubista-Goiás CNPJ: 02.382.836/0001-23						
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 013/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029							
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 013/2025-PM							
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 04 de Fevereiro de 2025.								
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás								

Protocolo 517396

Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 013/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 05 de fevereiro de 2025.  RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 517394

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2025-PM (69480652)				
Processo	202500002004603			
Objeto		Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.		
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73			
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91			
	D Município de Petrolina de Goiás-CG CNPJ: 01.825.413/0001-78			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 024/2025-PM vigerá a partir 01/01/2025 até 01/03/2029			
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 024/2025-PM			
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 04 de Fevereiro de 2025.				
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás				

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2025-PM (69255171)		
Processo	202500002003381	
Objeto		Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.671/0001-48
	G	Município de Bonfinópolis-Goiás	CNPJ: 24.857.096/0001-77
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 008/2025-PM vigerá a partir 01/01/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 008/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 04 de Fevereiro de 2025.  RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 517397

Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 034/2025-PM
-----------------------------	---

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 05 de Fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 517398

**EXTRATO DA PORTARIA N° 01/SCGSP/2025 - SSP****Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.**Referência:** Sindicância nº 202200016032323.**Infração:** Art. 202, inciso XXXV, da Lei estadual nº 20.756/2020.  
**Síntese do Fato:** O servidor, em tese, opôs resistência injustificada para dar andamento em seu serviço.**Designada:** 1ª CPPADOS.**Autoridade Instauradora do PAD:** Reinaldo Koshiyama de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.**Data do extrato da Portaria:** 07.02.2025.**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 517478

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM****EXTRATO DA PORTARIA N° 19/2025-FREAP Substituição Gestor FR BOPE**

O Comandante Geral da PMGO resolve:

Art. 1º - Dispensar a 1º Tenente PM \*1.03\* Ediane Nunes Macedo, da função de Gestora do Fundo Rotativo do BOPE.

Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM \*9.16\* José Arnaldo Fernandes de Jesus, a função de Gestor do Fundo Rotativo do BOPE nos termos da Portaria N° 19/2025-FREAP, publicada no DOPM Nº 23/2025. PROCESSO SEI 202500002008951. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 517495

**EXTRATO DA PORTARIA N° 20/2025-FREAP Substituição Gestor FR AGE**

O Comandante Geral da PMGO resolve:

Art. 1º - Dispensar a Capitão PM \*5.51 Nair Bastos de Rezende Godinho, da função de Gestora do Fundo Rotativo da AGE.

Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM \*2.30\* Aldo Júnio de Souza, a função de Gestor do Fundo Rotativo da AGE nos termos da Portaria N° 20/2025-FREAP, publicada no DOPM Nº 23/2025. PROCESSO SEI 202400002167962. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 517496

**EXTRATO DA PORTARIA N° 21/2025-FREAP Substituição Gestor FR 27º BPM**

O Comandante Geral da PMGO resolve:

Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM \*8.87\* Janivaldo Severino Borges, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 27º BPM.

Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM \*0.32\* Deusdeth Soares Chaves, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 27º BPM nos termos da Portaria N° 21/2025-FREAP, publicada no DOPM Nº 23/2025. PROCESSO SEI 202500002008596. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 517497

**EXTRATO DA PORTARIA N° 22/2025-FREAP SUBSTITUIÇÃO GESTOR FR 25º BPM**

O Comandante Geral da PMGO resolve:

Art. 1º - Dispensar 2º Tenente PM \*8.69\* Cristiano Durans da Silva, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 25º BPM.

Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente QOAPM \*0.91\* Richardson Araújo Souza, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 25º BPM nos termos da Portaria N° 22/2025-FREAP, publicada no DOPM Nº 23/2025. PROCESSO SEI 202500002011120. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 517499

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 034/2025-PM (69604242)		
Processo	202500002007718	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)
	G	Município de Flores de Goiás-GO
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 034/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	